



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 70/22-CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Direito Civil e Processual Civil do Setor de Ciências Jurídicas.

O **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 17 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, e com base no Parecer da Conselheira Silvana Cassia Hoeller (doc. SEI 5095010) no processo nº 007687/2022-50, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Direito Civil e Processual Civil do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná:

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	TOT	EaD	EXT	PCC
DC082	TEORIA DOS CONTRATOS A	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC083	TEORIA DOS CONTRATOS B	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC084	TEORIA CRÍTICA DO DIREITO CIVIL A	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC085	TEORIA CRÍTICA DO DIREITO CIVIL B	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC086	EXTENSÃO EM PRÁTICAS COLABORATIVAS DA ADVOCACIA CÍVEL	25	0	0	05	0	0	0	30	0	30	0
DC087	TÓPICOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL A	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC088	TÓPICOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL B	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC089	CONSUMIDOR E RELAÇÕES INTERPRIVADAS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC090	DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES FAMILIARES	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC091	DIREITOS DA PERSONALIDADE E ESTATUTO JURÍDICO DO CORPO	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC093	CATEGORIAS CONTRATUAIS CONTEMPORÂNEAS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC094	CISG E CONTRATO DE COMPRA E VENDA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC096	DIREITO CIVIL, ARTE E LITERATURA	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC097	DIREITOS HUMANOS E ACESSORIA JURÍDICA POPULAR II	25	0	0	05	0	0	0	30	0	30	0
DC098	PROCESSO CIVIL E DIREITO MATERIAL: A TEORIA DA TUTELA JURISDICIONAL DOS DIREITOS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	06	0
DC099	PROCESSO CIVIL E COMMON LAW	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC100	PROCESSO CIVIL E DIREITOS FUNDAMENTAIS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	06	0

DC101	PROCESSO CIVIL E PODER PÚBLICO	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC102	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC103	JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC104	AÇÕES CONSTITUCIONAIS A	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC105	AÇÕES CONSTITUCIONAIS B	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC106	PROCESSO COLETIVO	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC107	MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE LITÍGIOS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC108	FUNÇÃO SOCIAL DO PROCESSO	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC110	ARBITRAGEM CONCRETIZADA	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC111	JURISDIÇÃO MULTIPORTAS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC112	TUTELA JURISDICIONAL DOS ANIMAIS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC113	ACESSO À JUSTIÇA	25	0	0	05	0	0	0	30	0	06	0
DC114	TEORIA DA DECISÃO JUDICIAL	25	0	0	05	0	0	0	30	0	06	0
DC115	TÓPICA DE EXTENSÃO EM MEDIAÇÃO	20	0	0	10	0	0	0	30	0	30	0
DC116	TÓPICA DE EXTENSÃO EM COMPREENSÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	25	0	0	05	0	0	0	30	0	30	0
DC117	MEDIAÇÃO	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC118	ELEMENTOS DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC119	COMPETIÇÃO DE PROCESSO CIVIL	25	0	0	05	0	0	0	30	0	30	0
DC120	COMPETIÇÃO DE ARBITRAGEM	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC121	PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	25	0	0	05	0	0	0	30	0	0	0
DC438	DIREITO CIVIL A	75	0	0	15	0	0	0	90	0	0	0
DC439	DIREITO CIVIL B	75	0	0	15	0	0	0	90	0	0	0
DC440	DIREITO CIVIL C	75	0	0	15	0	0	0	90	0	0	0
DC441	DIREITO CIVIL D	75	0	0	15	0	0	0	90	0	0	0
DC442	DIREITO CIVIL E	75	0	0	15	0	0	0	90	0	0	0
DC443	DIREITO PROCESSUAL CIVIL A	75	0	0	15	0	0	0	90	0	15	0
DC444	DIREITO PROCESSUAL CIVIL B	75	0	0	15	0	0	0	90	0	15	0
DC445	DIREITO PROCESSUAL CIVIL C	75	0	0	15	0	0	0	90	0	15	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/11/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5106758** e o código CRC **96FB9673**.

